ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1173/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R$ 156.166,66** (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com recursos do Governo Federal, referente ao Convênio nº 234/DPCN/2016, celebrado entre o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Buritis, com objetivo de Aquisição de Caminhão com Carroceria – Tipo Carga Seca a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, o qual foi previsto para o ano de 2017 a aquisição do mesmo, contudo não foi possível aexecução no refererido ano, ficando o procedimento licitatório pronto apenas em 2018, havendo necessidade de nova abertura.

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas nas seguintes dotações, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – Poder Executivo
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.605.1007 - Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
20. 605.1007.2196.0000– Aquisição Caminhão ¾ P.A. SÃO PAULO CV 234/PCN/2016

Categoria de Despesa	**Valores**
Ficha 408 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 150.000,00**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA – 053 – 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 6.166,66
TOTAL	**R$ 6.166,66**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º foram obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Federal, no valor de **R$ 156.166,66** (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao Convênio nº 234/DPCN/2016, celebrado entre o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Buritis/RO.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor apurado em rendimentos ao final do Convênio para Prestação de Contas.

Art. 4º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Data: 19/02/18 a 21/03/18
Mardelly Costa Silva
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19/02/18 A 21/03/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência